



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Endereço: Rua Idílio Vitória, 3080, Centro – Praça João Gomes

9ª SEMANA DO POETA LEONENSE INSCRIÇÕES DE POEMAS - REGULAMENTO

1 DO OBJETIVO

O presente regulamento tem a finalidade de orientar as inscrições de poemas na 9ª Semana do Poeta Leonense. A Semana do Poeta Leonense tem como objetivo incentivar à leitura e escrita poética, bem como, enaltecer a cultura local. A 9ª edição do evento contemplará as seguintes categorias de inscrições:

- *Anos Iniciais das escolas da cidade de Capão do Leão;
- *Anos Finais das escolas da cidade de Capão do Leão;
- *Comunidade em geral.

2 DAS INSCRIÇÕES DAS ESCOLAS

2.1 Poderão inscrever-se, na 9ª Semana do Poeta Leonense, escolas municipais e estaduais da cidade de Capão do Leão, que atendam aos Anos Iniciais ou Anos Finais de Ensino Fundamental.

2.2 Cada escola poderá participar com o **envio de, no máximo, 10 poemas.**

2.3 Os poemas poderão ter temática livre e deverão ser enviados para o e-mail bibliotecahipolitodacosta@gmail.com, até **23/06/26**. A inscrição da escola só poderá ser considerada efetivada, após recebimento de e-mail de confirmação.

2.4 As composições poéticas deverão ser enviadas em arquivo Word, letra Arial 12, contendo as seguintes informações: **nome do autor, ano escolar/categoria, nome da escola e nome do professor responsável.**

2.5 Os poemas inscritos concorrerão a troféus de destaque. Entre as escolas participantes serão selecionados três poemas destaque na categoria Anos Iniciais e três poemas destaque na categoria Anos Finais.

2.6 Serão aceitos poemas escritos individualmente ou em grupos; no entanto, caso o poema de algum grupo seja um dos mais votados pela comissão de avaliação, o troféu de destaque ficará para a escola.

2.7 Aos participantes será permitida a inscrição em apenas uma das três categorias: Anos Iniciais,

Anos Finais ou Comunidade em geral (neste caso, somente se o aluno não estiver participando através de sua escola).

3 DAS INSCRIÇÕES DA COMUNIDADE EM GERAL

3.1 Da categoria “Comunidade em geral” poderão participar membros da comunidade leonense - nascidos ou radicados no município – inclusive, alunos que não estejam concorrendo através de suas escolas.

3.2 O participante inscrito na categoria “Comunidade em geral” não poderá concorrer nas categorias de inscrições das escolas.

3.3 Será aceito apenas um (1) poema por participante ou entidade não estudantil.

3.4 Os poemas inscritos concorrerão a troféus de destaque. Serão selecionados três poemas destaque na categoria.

3.5 As composições poéticas deverão ser enviadas em arquivo Word, letra Arial 12, contendo os seguintes dados: **nome do autor e bairro.**

4 DA SELEÇÃO DOS POEMAS DESTAQUE DA EDIÇÃO

4.1 Os poemas inscritos na 9ª Semana do Poeta Leonense serão reunidos em exposição na Casa de Cultura Jornalista Hipólito José da Costa e no site da Prefeitura Municipal de Capão do Leão: <https://www.capaodoleao.rs.gov.br> .

4.2 A seleção dos poemas destaque, das categorias Anos Iniciais, Anos Finais e Comunidade em geral, será realizada por uma comissão de avaliação, composta por membros de reconhecida atuação na área cultural.

4.3 Entre os dias **29/06/26 e 01/07/26** será aberta votação para seleção do Poema Destaque Popular Florisbelo Garcia Barcellos. A votação poderá ser realizada de forma **PRESENCIAL – na Casa de Cultura – ou VIRTUAL**, no site da Prefeitura Municipal: <https://www.capaodoleao.rs.gov.br> .

5 DA PREMIAÇÃO DOS POEMAS DESTAQUE

5.1 A revelação e premiação dos poemas destaque de todas as categorias ocorrerá no dia **03/07/26, às 9h15min da manhã**, no CTG Tropeiros do Sul, durante o Sarau de encerramento da 9ª Semana do Poeta Leonense.

5.2 Durante o Sarau de encerramento da 9ª Semana do Poeta Leonense serão entregues certificados

de participação a todos os inscritos no evento.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ao inscrever seu poema, na 9ª Semana do Poeta Leonense, o participante assume como verdadeiras as informações apresentadas, podendo, inclusive, ser eliminado(a) da seleção, caso sejam constatadas informações falsas na sua inscrição.

6.2 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de organização da 9ª Semana do Poeta Leonense.

Capão do Leão, 03 de Junho de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Casa de Cultura Jornalista Hipólito José da Costa/ Biblioteca Pública Municipal